

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14 DE MAIO DE 2024

“Resolve sobre a Comissão Parlamentar de Impeachment diante do recebimento da Denúncia do Sr. JOSÉ ROGÉRIO DE MEDEIROS”.

O Vereador **Raufi Diones dos Santos**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Fulcrado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso das suas atribuições legais, diante da denúncia apresentada contra o Vereador Presidente Ailton Lopes de Araújo, observado seus impedimentos neste evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme inciso II do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica instituída a Comissão Temporária Parlamentar de Impeachment diante do recebimento da Denúncia do Sr. José Rogério de Medeiros.

Constituição Parlamentar de Impeachment.

Presidente: Wellington Alves de Matos
Relator: Ludgero Alves de Souza Neto
Membro: Adriano Pimenta Marques

SUPLENTES:

Laerte Nogueira
Lucas Vasconcelos
Ildo Alexandre (Vilarinho)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão Goiás, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro N.º

Livro

Data

Raufi Diones dos Santos
Raufi Diones dos Santos

Vice-Presidente